

PORTARIA Nº 019/2019/GAB/SESP

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição de Fiscal do Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando o Art. 53 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando o Processo nº 5449/2019 que solicita a indicação do Gestor para o Convênio nº 0544/2017.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Fiscal do Convênio, responsabilizando-se pela Objeto fiscalização do objeto pactuado:

Fiscal Responsável

Convênio

0544/2017

O presente Convênio tem por objeto a Ten Cel PM Cleberson construção do Prédio do Destacamento da Rodrigues - matrícula 54755, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no lotado na UPM 3º Comando Município de Santa Carmem-MT. Regional Sinop.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 19 de fevereiro de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 900a7b4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar